

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única o PROJETO DE LEI N. 221/2019, de autoria do Deputado DELEGADO
PÉRICLES - DISPÕE sobre normas de transparência ativa referentes às
Organizações Sociais de Saúde (OSS), em contratos de gestão celebrados com o
Estado do Amazonas, na forma que especifica, e dá outras providências. Com
PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação
(Relator: Deputado WILKER BARRETO); de Assuntos Econômicos (Relator:
Deputado SERAFIM CORRÊA); e de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos
(Relator: Deputado AUGUSTO FERRAZ).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 15 de outubro de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.ª Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
221/2019, de autoria do Deputado DELEGADO PÉRICLES.*

À Sanção Governamental.

Em: 15 de outubro de 2019.


Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Vice-Presidente